



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 048 /2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria competente que seja repassado auxílio financeiro, para a reforma do Salão Comunitário da Sede”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Os principais eventos do município são realizados no Salão Comunitário da Sede. A comunidade não tem condições de arcar com todo o custo da reforma, como melhoria dos banheiros, cozinha, churrasqueira e ampliação da área livre. Sabe-se que este local para eventos é muito importante para o município, pois se a obra de reforma for concretizada, oportunizará à comunidade Sede oferecer um espaço de qualidade a todos”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental,

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

Autoria da Vereadora:

Iraci Moresco Zanatta – PMDB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!